RESOLUÇÃO Nº. 01, de 04 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do COMAD, realizada no dia 03 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 01, e

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.418, de 22 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do COMAD, para o exercício de 2026.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas segundas-feiras de cada mês, que recairão nas datas: 04/02, 04/03, 01/04, 06/05, 03/06, 01/07, 05/08, 02/09, 07/10, 04/11 e 02/12, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 04 de fevereiro de 2025.

Cleverson Vieira da Silva - PRESIDENTE DO COMAD.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCSC 00117030/2024 e o código 4WIDJ651.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4WIDJ651**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEVERSON VIEIRA DA SILVA (CPF: 003.XXX.125-XX) em 20/02/2026 às 14:49:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 13:29:29 e válido até 05/01/2123 - 13:29:29.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDExNzAzMF8xMTcwMzZfMjAyNF80V0lESjY1MQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCSC 00117030/2024** e o código **4WIDJ651** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.